



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FAGUNDES

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES, CRIADO PELA LEI 003 DE 26/06/1979

Ano XXXVIII »

Fagundes-PB, 06 de maio de 2020.

RESOLUÇÕES:



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Rua Quebra Quilos S/N, Fagundes – PB CEP 58.487-000
E-mail: fagundes@educa.pb.gov.br

RESOLUÇÃO N° 001/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
FAGUNDES-PB EM 06 DE MAIO DE 2020.

Institui as Diretrizes para Normalização e Organização do Ensino
Remoto na Rede Municipal de Ensino de Fagundes-PB e dá
outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CAPÍTULO 1

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º- Fica instituído o Ensino Remoto nas Escolas Municipais de Fagundes de acordo com o parecer N°05/2020 do Conselho Nacional de Educação CNE e normatização do Conselho Municipal de Educação CME.

Art.2º- As atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia deverão seguir as seguintes orientações:

- a- As atividades pedagógicas não presenciais poderão ocorrer por meio digital (whatsapp, redes sociais, google classroom, rádio, etc.) ou impresso, sendo este último indicado aos estudantes que não têm condições de acesso à internet.
- b- Ficará sob a responsabilidade de cada instituição de ensino a entrega do material impresso tornando as devidas medidas de proteção para evitar contaminação pela COVID-19.

CAPÍTULO 2

Das Etapas de Ensino.

Art.3º - **Educação infantil** – A orientação para creche e pré-escola é que os gestores e professores busquem uma aproximação virtual dos professores com as famílias, de modo a estreitar vínculos e fazer sugestões de atividades às crianças e aos pais e/ou responsáveis. As escolas devem considerar que as crianças pequenas aprendem e se desenvolvem brincando, prioritariamente.

As atividades propostas podem ser jogos, faz-de-contas, músicas, dramatizações, travs-linguas, leituras de histórias, poesias, cordéis, curtas-infantis, explorações com elementos da natureza (terra, água, folhas, pedras...),

brincadeiras, conversas e contação de histórias e devem ter sempre a intencionalidade de estimular novas aprendizagens.

- Para crianças das creches (0 a 3 anos), as orientações devem indicar atividades de estímulo às crianças, brincadeiras, jogos, músicas infantis, etc.
- Crianças da pré-escola (4 e 5 anos) também devem ter atividades de estímulo, leitura de textos pelos pais, desenhos, dobraduras, brincadeira, jogos, músicas infantis e algumas atividades em meios digitais, quando for possível.
- Outra alternativa é o envio de material impresso de suporte pedagógico organizado pelas escolas para as famílias ou responsáveis.
- Organização de grupos de sala com a participação de pais e/ou responsáveis, por meio de aplicativos de mensagens instantâneas e outros, conectando professores e as famílias.
- Guias de orientação às famílias e acompanhamento dos estudantes.

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Sugere-se que as escolas orientem as famílias com roteiros práticos e estruturados para acompanharem a resolução de atividades pelas crianças. No entanto, as soluções propostas por elas não devem presupor que os "mediadores familiares" substituam a atividade do professor. As atividades não presenciais propostas devem delimitar o papel dos adultos que convivem com os alunos em casa e orientá-los a organizar uma rotina diária.

Para esta etapa, sugerem-se aqui as seguintes possibilidades:

Vídeos para serem postados no grupo de Whatsapp ou na plataforma digital.

Lista de atividades e exercícios e sequências didáticas relacionadas às habilidades e aos objetos de aprendizagem, garantidos na BNCC-Base Nacional Comum Curricular.

- Sugestões de filmes ou programas de televisão que tenham conteúdo educativo para ser abordado com o aluno.
- Sugestões para que os pais realizem leituras para seus filhos.
- Elaboração de materiais impressos, compatíveis com a idade da criança, para realização de atividades, tais como leitura, desenhos, pintura, recorte, etc.
- Organização de grupos de pais e/ou responsáveis, por meio de aplicativos de mensagens instantâneas e outros, conectando professores e as famílias.
- Guias de orientação às famílias e acompanhamento dos estudantes.

Ensino Fundamental Anos Finais



ESTADO DA PARAÍBA

A supervisão de um adulto para realização de atividades pode ser feita por meio de orientações e acompanhamentos com o apoio de planejamentos, metas, horários de estudo presencial ou on-line, já que nesta etapa há mais autonomia por parte dos estudantes. Neste caso, a orientação é que as atividades pedagógicas não presenciais tenham mais espaço.

- Para esta etapa, sugerem-se aqui as seguintes possibilidades para que as atividades sejam realizadas:
 - Elaboração de sequências didáticas em consonância com as habilidades e competências da BNCC;
 - Indicação e distribuição de vídeos educativos, de curta duração, por meio de plataformas digitais;
 - Realização de atividades on-line síncronas e assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;
 - Estudos dirigidos, pesquisas, projetos, entrevistas, experiências, simulações e outros;

Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Enquanto perdurar a situação de emergência sanitária, as medidas recomendadas para EJA devem considerar as condições de vida dos estudantes, permitindo harmonia na rotina de estudo e de trabalho.

Educació Especial

As atividades pedagógicas não presenciais devem incluir os estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação, Síndromes, Deficiências, entre outros. Devem ser adotadas medidas de acessibilidade pedagógica de acordo com a particularidade do aluno.

PARÁGRAFO ÚNICO: seguindo as orientações da UNDIME e CME os registros das aulas remotas bem como a frequência dos alunos devem ser feitos através da FICHA DE REGISTRO DE AULA REMOTA, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação. As aulas Remotas deverão cumprir o mesmo horário das aulas presenciais conforme estabelecido pelas instituições no início do ano letivo.

Art. 4º – Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Franziska - 06 de maio de 2020


Poliana Emiliano Martins
Secretaria de Educação

Em Branco